

MB GUINCHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE LIMITADA

SALETE CECÍLIA MOCELLIN, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Aratiba - RS na data de 22/11/1960, do lar, portadora do CIC Nº 739.493.960-04, cédula de identidade Nº 3050136658 Expedida SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação Nº 04120564109, residente e domiciliada em Erechim - RS, sito à Rua Conselheiro Sperhacke Nº 269 Apartamento 202 - Centro - CEP: 99.700.000.

CASSIANE PAULA MOCELLIN, brasileira, maior, solteira, nascida em Aratiba - RS, na data de 24/09/1990, univeristária, portadora do CIC Nº 021.029.460-45 e da cédula de identidade Nº 1103477111 Expedida pelo SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim - RS, sito a Rua Conselheiro Sperhacke Nº 269 Apartamento 202 - Centro - CEP: 99.700.000.

De comum acordo constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MB GUINCHOS LTDA e nome fantasia MB GUINCHOS.**

2º - A empresa terá sede e domicilio em **Erechim - RS, sito à Rua Palmiro Tosetto Nº 395 - Sala C - Bairro Parque Livia - CEP: 99.700.000.**

3º - O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

- **SALETE CECÍLIA MOCELLIN** integraliza neste ato a quantia de 15.000 cotas de capital, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

- **CASSIANE PAULA MOCELLIN** integraliza neste ato a quantia de 15.000 cotas de capital, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

4º- O objeto será: **SERVIÇO DE GUINCHO, GUINDASTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL.**

5º- A sociedade iniciará suas atividades em **04 de Junho de 2.012** e seu prazo de duração é indeterminado.

6º-. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º - A Administração da sociedade será exercida **por todas as sócias em conjunto ou separadamente**, as quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§1º) As administradoras têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º) É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§3º) As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SM

com

9º - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

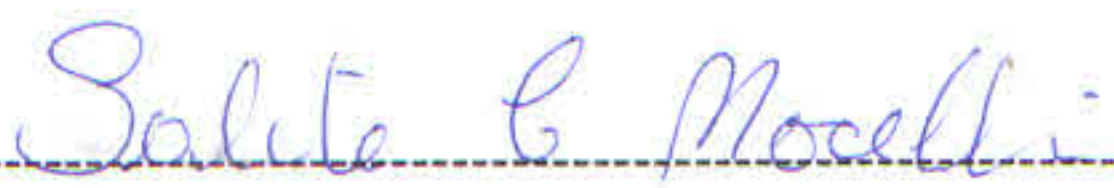
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º (As) Administrador(as) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º - Fica eleito o foro de **ERECHIM - RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Erechim(RS), 29 de Maio de 2.012.



SALETE CECÍLIA MOCELLIN



CASSIANE PAULA MOCELLIN

Testemunhas:


JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO
CI: 4042266322 SSP/RS
CIC: 549.216.190.34


ROSICLER FRANÇA
CI: 90750301560 SSP/RS
CIC: 982.254.210-00

Jane Maria D. Tonatto
Cont. CRC RS N.º 54.508
CPF: 549.216.190-34

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/05/2012 SOB Nº: 43207170652

Protocolo: 12/128077-2, DE 31/05/2012

MB GUINCHOS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.638.654/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MB GUINCHOS LTDA	
--------------------------------------	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M GUINCHOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PALMIRO TOSETTO	NÚMERO 395	COMPLEMENTO SALA C
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE LIVIA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBGUINCHOS@MBGUINCHOS.COM	TELEFONE (54) 3519-6989
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2024 às 08:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MB GUINCHOS LTDA
CNPJ: 15.638.654/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:00 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **8484.946A.7794.B20C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MB GUINCHOS LTDA**

CNPJ base: **15.638.654/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29841553**
Autenticação: **40145059**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MB GUINHOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **15.638.654/0001-12**
Insc. Municipal...: **39168**
Endereço.....: **RUA PALMIRO TOSETTO, 395, SALA C**
Bairro.....: **PARQUE LIVIA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4399-1/04 Serv.oper.forn.equip.p/transp.e elev.cargas e pessoas
p/uso em obras
8219-9/99 Escritório administrativo da empresa
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 215638654000112
Emitida às 09:21:27 do dia 05/08/2024.
Código de Autenticidade 328D.1C99

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.638.654/0001-12
Razão Social: MB GUINCHOS LTDA
Endereço: R PALMIRO TOSETTO 395 SALA C / PARQUE LIVIA / ERECHIM / RS / 99704-572

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071619251951409467

Informação obtida em 01/08/2024 08:56:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MB GUINCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.638.654/0001-12

Certidão nº: 52763781/2024

Expedição: 01/08/2024, às 08:58:15

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MB GUINCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.638.654/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:MB GUINCHOS LTDA
CPF/CNPJ.....:15.638.654/0001-12
Endereço.....:RUA PALMIRO TOSETTO, 395, SALA C
Bairro.....:PARQUE LIVIA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
04/06/12		39168	4930-2/01	Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal
04/06/12		39168	4399-1/04	Serv.oper.forn.equip.p/transp.e elev.cargas e
				peessoas p/uso em obras
08/05/20		39168	8219-9/99	Escritório administrativo da empresa
08/05/20		39168	4292-8/02	Obras de montagem industrial
08/05/20		39168	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 30 de Outubro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 215638654000112
Emitida às 09:06:05 do dia 01/08/2024.
Código de Autenticidade 3266.1C1B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MB GUINCHOS LTDA, CNPJ 15638654000112, Endereço - RUA PALMIRO TOSSETO, 377.

1 de agosto de 2024, às 09:09:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **94e2b2627edb477e22425c769c9c2534**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.